



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.006/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20.08.2019

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loricane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido da República e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e deu início a Ordem do Dia. Matéria do Poder Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 093/2019, de 15 de agosto de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza a contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências, do Parecer nº 088/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 072/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 093/2019, usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, João Francisco Vendruscolo, Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 093/2019, de 15 de agosto de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza a contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Projeto de Lei nº 094/2019, de 15 de

agosto de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza a contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências, do Parecer nº083/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 073/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 094/2019. Usaram a palavra os Vereadores Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 094/2019, de 15 de agosto de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza a contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente


Secretário